



PROGRAMA DE
INTEGRIDADE
E BOAS PRÁTICAS

RELATÓRIO SEMESTRAL DE MONITORAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E
CIDADANIA
1º Semestre/2022

PROGRAMA DE INTEGRIDADE E BOAS PRÁTICAS RELATÓRIO SEMESTRAL DE MONITORAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

São Paulo, 24 de junho de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DA UNIDADE
SONIA FRANCINE GASPAR MARMO

EQUIPE DE INTEGRIDADE DESIGNADA
Adolpho José Manzutti Neto e RF 851.245-1
Maya Isogai e RF 889.702-6
Marcelo Almeida Pereira e RF 780.327-3

APRESENTAÇÃO

O Programa de Integridade e Boas Práticas – PIBP consiste no conjunto de mecanismos e procedimentos internos destinados a detectar e prevenir fraudes, atos de corrupção, irregularidades e desvios de conduta, bem como a avaliar processos objetivando melhoria da gestão de recursos, para garantir a transparência, a lisura e a eficiência.

Esse programa tem por objetivo a solução preventiva de eventuais irregularidades e visa incentivar o comprometimento da alta administração no combate à corrupção, nos moldes da Lei nº 12.846/2013, conhecida como Lei Anticorrupção.

Esta Unidade se comprometeu a desenvolver o PIBP por meio da elaboração, implementação, monitoramento e revisão dos Planos de Integridade e Boas Práticas.

Para realização da tarefa, esta Unidade seguiu os seguintes eixos estruturantes, essenciais para desenvolvimento de um Programa de Integridade e Boas Práticas Efetivo:

- Comprometimento e apoio da Alta Administração da Unidade
- Existência de responsável pelo programa no órgão ou na entidade
- Análise, avaliação e gestão dos riscos associados ao tema da integridade;
- Monitoramento contínuo, para efetividade dos Planos de Integridade e Boas Práticas

Neste ato a SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA apresenta RELATÓRIO SEMESTRAL DE MONITORAMENTO DO PLANO DE INTEGRIDADE E BOAS PRÁTICAS,

desenvolvido pela Equipe de Gestão de Integridade com apoio da Controladoria Geral do Município e aprovação da Alta Administração da Unidade.

COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

A. AÇÃO DE COMUNICAÇÃO INTERNA SEMESTRAL

No que tange à comunicação interna, registramos que foi realizada comunicação a todos os servidores da existência do Plano de Integridade e Boas Práticas da Unidade, bem como dos compromissos assumidos no fomento à cultura de integridade, conforme comprovado no documento SEI nº 065573298 dentro do Processo SEI nº 6067.2022/0010351-3.

B. TRANSPARÊNCIA

O desenvolvimento do PIBP e o fomento à cultura de integridade exigem a difusão de seus objetivos e valores entre os públicos interno e externo de cada órgão participante. Por essa razão o Plano de Integridade e Boas Práticas desta Unidade encontra-se registrado no sítio institucional:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/aceso_a_informacao/index.php?p=178713

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES

As estratégias de monitoramento contínuo objetivam acompanhar as ações previstas neste Plano de Integridade e Boas Práticas, com vistas a avaliar e monitorar os resultados alcançados por esta Unidade. Em razão dos resultados obtidos na fase de Mapeamento, Análise e Gestão de Riscos à Integridade a SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA comprometeu-se a efetivar as ações registradas no Plano de Integridade e Boas Práticas.

Neste ato, a equipe de gestão da integridade encaminha ao Núcleo de Coordenação do Programa de Integridade o relatório semestral simplificado acerca da evolução das ações com as quais a Unidade se comprometeu no plano original, em especial daquelas ainda não relatadas ou ainda não concluídas até o ciclo de monitoramento anterior.

EIXO TEMÁTICO	ÁREA	AÇÃO	STATUS
GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS	Doações	Considerando o Decreto nº 59.337/2020 e a Portaria 004/SMDHC/2021, foi criada a unidade SMDHC/CPDDH/CIDADE SOLIDÁRIA, com o objetivo de dar facilitar o fluxo de doações recebidas por pessoas físicas e jurídicas objetivando prover ajuda humanitária às pessoas mais atingidas pela	"implementado"

		crise econômico-social causada pela pandemia do coronavírus.	
GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS	Tratamento de recomendações da auditoria da CGM e do TCM	<p>-A CGM, através de relatórios nº 008/2019 e nº 012/2018, identificou riscos os quais estão sendo sanados por esta Pasta.</p> <p>-Solicitar a CGM quando necessário.</p> <p>-Intermediar as áreas da Secretaria e os órgãos de controle interno e externo quando forem solicitadas informações ou realizadas auditorias.</p>	"implementado"
GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS	Relação com fornecedores	-Análise e monitoramento da execução, divulgação e atualização contínua das informações correlatas	"fase de implementação"
GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS	Gestão/ Administração dos Conselhos Tutelares	<p>A partir de 2020, com a entrada em vigor do Decreto 59.093/19, a SMDHC passou a ser responsável pela gestão administrativas dos 52 conselhos tutelares da capital, estabelecendo- se junto a Coordenação de Políticas para Crianças e Adolescentes 52 núcleos de apoio aos conselhos tutelares (artigo 4º).</p> <p>Esclarecemos que as principais dificuldades se concentram na gestão administrativa e acompanhamento dos 52 Conselhos</p> <p>Com o objetivo de facilitar o contato entre os Conselhos Tutelares e a CPCA, foi estabelecido um fluxo de atendimento, dividindo-se os Conselhos por região, e definindo três técnicos de referência para atendimento das regiões, sendo um para região leste, outro para a sul e um terceiro para as regiões central, oeste e norte. Sendo assim, em havendo uma demanda, o conselho deve encaminhar por e-mail para o seu técnico de referência, que realizará as tratativas necessárias para acolher a demanda, fazer os devidos encaminhamentos e dar a devolutiva ao conselho com celeridade.</p> <p>Entretanto, apesar da existência de técnicos de referência e da necessidade de que os conselhos sigam o fluxo visando dar celeridade às demandas encaminhadas e garantindo maior aproximação do técnico referência com o conselho, ainda há resistência dos colegiados em seguirem o fluxo proposto. Tal medida foi espelhada no formato que vem sendo utilizado pela CAF/DGESP, e em atendimento a um</p>	"fase de implementação"

		<p>pedido da comissão permanente de conselheiros tutelares, que representa os 260 conselheiros da capital, para que garantíssemos celeridade nas devolutivas às demandas encaminhadas.</p> <p>Reuniões entre o gabinete, com a presença de CAF e CPCA, e representantes da Comissão Permanente de Conselhos Tutelares vêm sendo realizadas desde 2020 visando dar transparência a todas medidas tomadas pela Pasta para garantir a adequada estrutura dos CTs, estabelecendo o diálogo para a melhor solução de questões e pendências.</p>	
CONTROLE SOCIAL E TRANSPARÊNCIA	Processos referentes à garantia da transparência e ao acesso à informação, exigidos pela Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011)	Apresentar telefone e o correio eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC no botão de “Acesso à Informação” no Portal da SMDHC, bem como acesso e instruções para o uso do e-SIC.	"implementado"
CONTROLE SOCIAL E TRANSPARÊNCIA	Canais de Comunicação	Compilar as dúvidas mais recorrentes e preparar junto à unidade de comunicação da SMDHC um “FAQ” para facilitar o acesso à informação do munícipe e diminuir a demanda de e-Sic, promovendo maior eficiência e agilidade nas respostas.	"fase de implementação"
CONTROLE SOCIAL E TRANSPARÊNCIA	Mecanismos de participação social dos cidadãos nas atividades do órgão	Consultar a página de Participação Social, onde temos informações atualizadas sobre os eventos promovidos pelos Conselhos e Órgãos Colegiados vinculados à SMDHC.	"implementado"
CONTROLE SOCIAL E TRANSPARÊNCIA	Política de proteção de dados pessoais	<p>Cursos de capacitação, a luz da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) elaborados pela CGM para os servidores da SMDHC. Adicionalmente ao curso de capacitação, a unidade SMDHC/GAB será a responsável pela manutenção das análises com relação à proteção de dados pessoais.</p> <p>A equipe responsável pelo Controle Interno na SMDHC fará um levantamento junto às Coordenações para revisar todas as fontes de informações sigilosas envolvendo os Municípios que usufruem serviços oferecidos pela Secretaria.</p>	"fase de implementação"

<p>CONTROLE SOCIAL E TRANSPARÊNCIA</p>	<p>Conselhos</p>	<p>Atualização e divulgação:</p> <p>(i) dos eventos que promovem a Participação Social nos Conselhos vinculados à SMDHC, como Conferências, Audiências e Consultas Públicas, Diálogos Sociais, Promoção da Cidadania, Fóruns e Seminários.</p> <p>(ii) das informações específicas de cada um dos Conselhos vinculados à SMDHC, no que diz respeito à Estrutura, Como Participar, Deliberações e Resoluções, Legislação, Atas de Reunião, etc.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) - Conselho Municipal dos Direitos da Juventude (CMDJ) - Conselho Municipal de Políticas LGBT - Conselho Municipal do Idoso (CMI) - Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas e Álcool (COMUDA) - Conselho Municipal de Imigrantes (CMI) - Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR) - Conselho Municipal de Políticas para Mulheres (CMPM) - Conselho Municipal de Educação em Direitos Humanos (CMEDH) - Conselho Municipal de Defesa e Promoção da Liberdade Religiosa (COMPLIR) - - Conselho Municipal de Participação da Comunidade Nordestina (CMPCN) 	<p>"fase de implementação"</p>
--	------------------	--	--------------------------------

		<p>- Conselho dos Povos Indígenas (CMPI)</p> <p>Integração dos Conselhos:</p> <p>Em 2022 o Departamento de Participação Social – DPS incentivará uma maior articulação entre os Conselhos e Órgãos Colegiados vinculados à Pasta. Ao longo de 2021 percebemos que existem muitos assuntos em comum discutidos nas reuniões, e que é fundamental que os Conselheiros participem, quando possível, das reuniões dos demais Conselhos e Órgãos Colegiados.</p> <p>Integração com Ouvidoria:</p> <p>O Departamento de Participação Social – DPS colaborará para criar um vínculo maior entre a Ouvidoria da SMDHC e os Conselhos e Órgãos Colegiados vinculados à Pasta, para que as denúncias apresentadas pelos Conselheiros e a Sociedade Civil durante as reuniões sejam respondidas em reuniões posteriores. Hoje se percebe que muitas denúncias não voltam à pauta, gerando diversas reclamações.</p> <p>A SMDHC mensalmente está enviando relatórios à OGM elucidando o volume mensal das denúncias recebidas pela Ouvidoria da Pasta, juntamente com detalhes sobre o tratamento/fluxo de análise destas.</p>	
<p>CONTROLE SOCIAL E TRANSPARÊNCIA</p>	<p>Fundos Municipais</p>	<p>Atualização e divulgação de informações financeiras, assim como a utilização dos recursos provenientes dos Fundos Municipais vinculados à SMDHC.</p> <p>Com relação ao FMDC (Fundo Municipal de Defesa do Consumidor), considerando que a Pasta ainda está se familiarizando com as informações advindas deste, informamos que ao longo de 2022 buscaremos implantar no Portal da SMDHC todos os detalhes do</p>	<p>"fase de implementação"</p>

		mesmo, nos mesmos moldes já realizados com o FUMCAD e FMID.	
CONTROLE SOCIAL E TRANSPARÊNCIA	Painel de Monitoramento de Direitos Humanos	<p>O <u>Painel de Monitoramento de Direitos Humanos</u> tem como objetivo colocar à mostra e de maneira informativa os dados recebidos através de nossos equipamentos. Os dados são recebidos através de formulário online. Desta forma conseguimos maior clareza do público atendido, sendo possível moldar a maneira conforme são identificadas as demandas dos públicos.</p> <p>Os equipamentos, como são chamados os locais de atendimento espalhados pela cidade, são divididos por temáticas (Mulheres, LGBTI, Imigrantes, Igualdade Racial, Ouvidoria, Idosos, Pop. Rua).</p> <p>Os atendimentos ocorrem dentro do Município de São Paulo nos locais onde estão localizados nossos equipamentos. Cada equipamento atende a um público específico. Além dos atendimentos nos locais físicos, existe também a opção do atendimento através de ligações, otimizando a quantidade e velocidade dos atendimentos.</p> <p>Os equipamentos além de divididos por temáticas, são divididos, também, por zonas de atendimento (Norte, Sul, Leste, Oeste e Centro).</p>	“implementado”
LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO	PROCON PAULISTANO	<p>No ano de 2022 a divisão de fiscalização recebeu 84 (oitenta e quatro) denúncias através do Portal 156, foram realizadas 353 (trezentos e cinquenta e três) ações de fiscalizações, onde foram constatas as seguintes irregularidades: produtos vencidos, ausência de precificação, ausência do Código de Defesa do Consumidor, produtos sem data de validade, produtos contrafeitos.</p> <p>Considerando que esta Coordenação recentemente foi transferida para o organograma da SMDHC e, ainda, considerando a recente troca de gestão da Pasta, informamos que no restante de 2022 a Pasta irá analisar os desafios enfrentados pelo PROCON de maneira mais aprofundada objetivando elaborar melhores fluxos de análise e controle.</p>	“fase de implementação”
GESTÃO DE PESSOAS	Acompanhamento funcional	– Monitoramento periódico dos servidores a partir de relatórios os quais serão elaborados	“fase de implementação”

		pelos Coordenadores e Chefes de Área. Prazo de execução: acompanhamento contínuo	
GESTÃO DE PESSOAS	Ética	<ul style="list-style-type: none"> – Capacitação de servidores para realizar a revisão e manutenção de informações sigilosas. – Incentivar a participação dos servidores da Pasta nos cursos fornecidos pela CGM/EMASP tais como “Código de Conduta Funcional” e “Ética no exercício da função pública”. 	"implementado"

Com relação ao item “Painel de Monitoramento de Direitos Humanos”, cabe ressaltar que este é alimentado no intuito de nortear e dar suporte às ações e políticas públicas que envolvem as temáticas. Qualquer tomada de decisão envolvendo as temáticas citadas acima, pode ter como base essas informações.

Com exceção do CRAI SP (Centro de Referência de Atendimento para Imigrantes) e da Casa da Mulher Brasileira, nos quais as informações são atualizadas mensalmente, entramos em contato e atualizamos a base de dados com os dados enviados. As outras informações são atualizadas diariamente, às 20h, a partir das pessoas atendidas no dia que tiveram suas informações preenchidas. Como utilizamos o formulário online, os dados são gerados e computados no Painel a partir do equipamento em que a pessoa foi atendida.

É o relatório.